

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a previsão para a instalação de redutor de velocidade na Rua Garabed Chekerdeman, considerando as reiteradas solicitações anteriores sem atendimento.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito para que através do setor competente da Municipalidade informe se há previsão cronológica para a instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Garabed Chekerdeman.

Esta solicitação fundamenta-se no fato de que diversos pedidos e indicações já foram formalizados anteriormente por este Poder Legislativo visando a referida melhoria, porém, até o presente momento, nenhuma providência prática foi adotada pela Administração Municipal.

A população local manifesta profunda indignação e preocupação com a segurança da via, visto que o tráfego em alta velocidade permanece constante, elevando o risco iminente de acidentes graves. Diante do tempo decorrido sem respostas efetivas, faz-se necessário um posicionamento oficial sobre a viabilidade técnica e o prazo para a execução do serviço, a fim de garantir a integridade física dos moradores e pedestres que circulam pela região.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

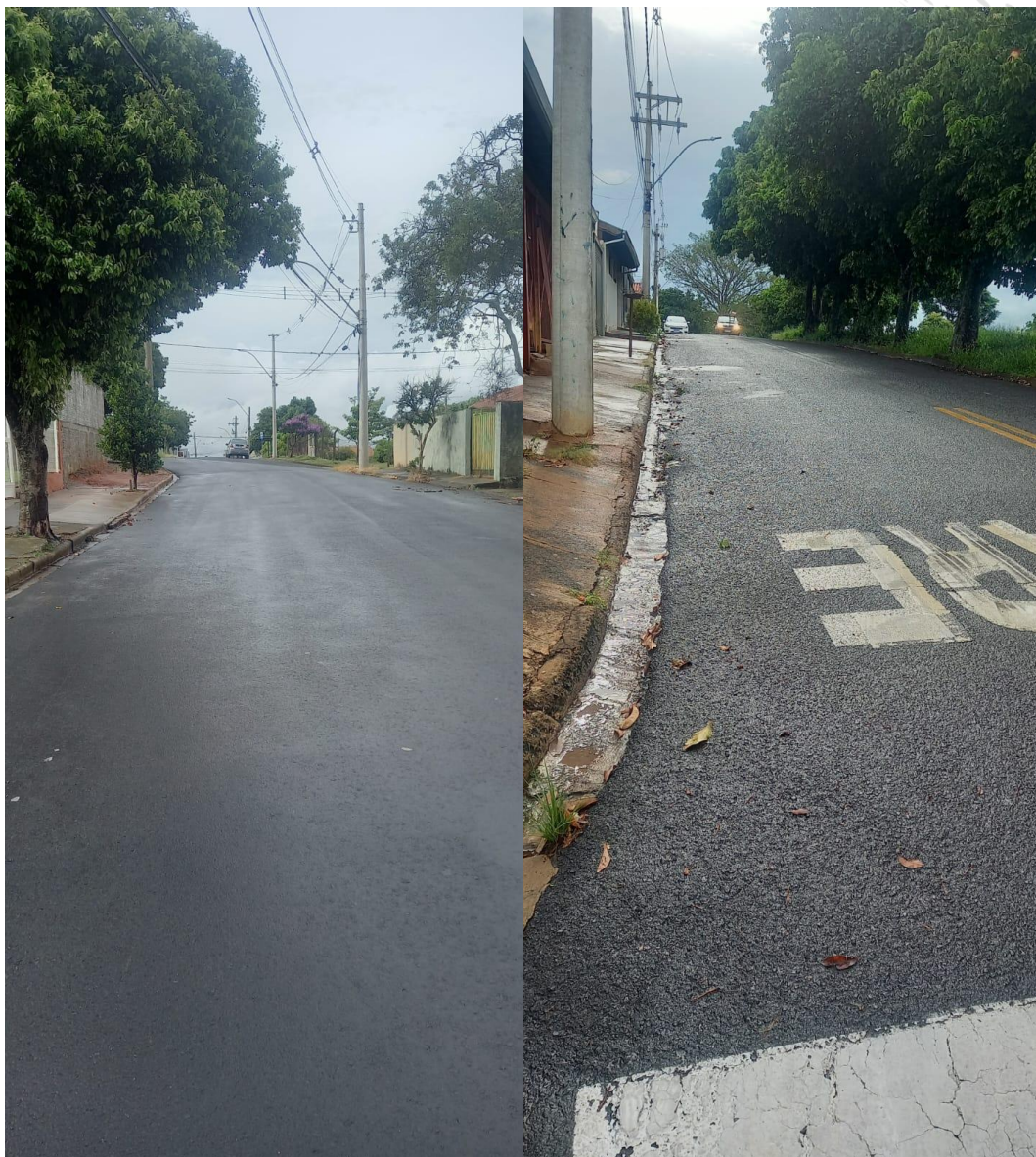
ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA FILHO

Vereador – REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

